



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA DG CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **DG CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 17 de janeiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio: 2025/2026

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 19/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA DG
CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 19/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **DG CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase na condução do planejamento das contratações, auxílio à comissão e agente de contratação e consultoria na gestão e fiscalização contratual, incluindo treinamento, formação continuada para os servidores que atuam diretamente com os processos licitatórios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 20/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA JOSE
LEONARDO RAMOS CONTREIRAS E
ADVOGADOS ASSOCIADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 20/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **JOSE LEONARDO RAMOS CONTREIRAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, objetivando apoio e suporte a Procuradoria Jurídica da Casa Legislativa, Gabinete da Presidência e Controladoria Geral, bem como a realização de ações voltadas ao treinamento, organização e funcionamento desta Câmara Municipal, conforme regramentos aduzidos neste instrumento contratual, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio: 2025/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA JOSE LEONARDO RAMOS CONTREIRAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **JOSE LEONARDO RAMOS CONTREIRAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 17 de janeiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 21/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA LEME
CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 21/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **LEME CONTABILIDADE**, que tem por objeto prestação de serviço assessoria e consultoria na área de controle interno, abrangendo a estruturação, bem como elaboração de instruções técnicas e acompanhamento das ações da Controladoria da Câmara Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, Voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 22 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº – Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA LEME CONTABILIDADE, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **LEME CONTABILIDADE**, conforme descrição a seguir:

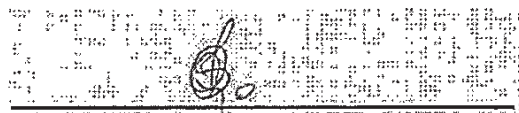
I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 22 de janeiro de 2025.**



Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio: 2025/2026

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 22/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ECONTAP
EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA
SOCIEDADE SIMPLES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 22/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, que tem por objeto prestação de serviço consultoria contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 22 de janeiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 22 de janeiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 23/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA A F BRITO
MOREIRA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 23/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **A F BRITO MOREIRA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de "KIT VEREADOR PERSONALIZADO" contendo adesivo automotivo, agenda, identidade funcional em PVC, chaveiro e botton com brasão da República, placa identificação de mesa, prendedor de gravata, placa de identificação de parede e porta, carteira masculina e pasta executiva, para atender às demandas do período legislativo 2025 - 2028 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA A F BRITO MOREIRA LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **A F BRITO MOREIRA LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 28 de janeiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 24/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA JULIMARA
NERIS VIEIRA LIMITADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 24/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA**, que tem por objeto a prestação de serviço de divulgação quinzenal de matérias, atos, e ações institucionais da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em jornal de circulação regional, da qual deve abranger obrigatoriamente o município de Riacho de Santana, para cumprimento da Lei complementar nº 131/2009, a fim de tornar as informações públicas mais acessíveis e transparentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia e **JULIMARA NERIS VIEIRA LIMITADA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 28 de janeiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 25/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SINTESE
CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA
PUBLICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 25/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **SINTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA PUBLICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de 06(seis) cursos de formação a serem ministrados no formato presencial para aos vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, bimestralmente; durante o ano de 2025, com os seguintes temas: procedimentos e rotinas do processo, legislativo especial e fiscalização dos recursos públicos municipais; Planejamento orçamentário instrumentos de planejamento (PPA — Plano Plurianual LDO Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA Lei Orçamentária Anual); Ética no atendimento ao cliente noções de administração; protocolo; patrimônio; almoxarifado e contabilidade básica, ética, e legislação; Noções Gerais de Licitações e Contratos Administrativos; Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e Fiscalização dos Recursos Vinculados e Legais (Educação, Saúde, pessoal e Câmara), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2025.



Ver. Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA SINTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA PUBLICA LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **SINTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA PUBLICA LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 04 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 26/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA GOULART E
MOLLICONE ADVOGADOS ASSOCIADOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 26/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **GOULART E MOLLICONE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria técnica especializada para realização da edição de projeto de resolução para um novo regimento interno com a consolidação de resoluções e adequação de comissões e de processos legislativos, e a revisão pontual da Lei Orgânica Municipal em razão do regimento, aliado a capacitação técnica de vereadores e assessores, frente aos novos parâmetros constitucionais e legais, em especial aos ditames legais da constituição federal e jurisprudências dos tribunais jurisdicionais e de controle externo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio: 2025/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA GOULART E MOLLICONE ADVOGADOS ASSOCIADOS, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **GOULART E MOLLICONE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 07 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 27/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AUTO
POSTO DR LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 27/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **AUTO POSTO DR LTDA**, que tem por objeto o fornecimento contínuo de combustível, a fim de atender às necessidades da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Riacho de Santana, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA AUTO POSTO DR LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **AUTO POSTO DR LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 17 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 28/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA VALDETE
MENDES DA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 28/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **VALDETE MENDES DA COSTA**, que tem por objeto aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº – Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz do gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA VALDETE MENDES DA COSTA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **VALDETE MENDES DA COSTA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
"Casa do povo, voz da gente!"



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 29/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA VALDETE
MENDES DA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 29/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **VALDETE MENDES DA COSTA**, que tem por objeto aquisição de material de consumo alimentício, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



**Poder
Legislativo**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA VALDETE MENDES DA COSTA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **VALDETE MENDES DA COSTA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 30/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA VALDETE
MENDES DA COSTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 30/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **VALDETE MENDES DA COSTA**, que tem por objeto aquisição de material de cantina, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA VALDETE MENDES DA COSTA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **VALDETE MENDES DA COSTA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 31/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CASP -
CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 31/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **CASP -CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA**, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria para inclusão de informações junto ao sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, para atendimento às normas da Colenda Corte de Contas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA CASP -CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **CASP -CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 32/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AASJ
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 32/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços em Governança Pública, com enfoque na implantação e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº – Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **AASJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 33/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CASP -
CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 33/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **CASP - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na execução e Consultoria junto ao SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº – Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAÍSO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA CASP - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA, E DALHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **CASP - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA -
BA, em 20 de fevereiro de 2025.**

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026